

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 431/2007 de 19 de Junho de 2007

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAL DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo:-Câmara Municipal de Ponta Delgada	À atenção de
Endereço:-Praça do Município	Código Postal:-9504-523 Ponta Delgada
Localidade/Cidade:-Ponta Delgada	País:-Portugal
Telefone:-296 304 400	Fax:-296 304 401
Correio electrónico:- gabinetedomunicipe@mpdelgada.pt	Endereço internet (URL) www.pontadelgadadigital.com

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra Locação Locação financeira Locação-venda Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

- Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso Público para a Concessão do Uso Privativo de Estabelecimento de Cafetaria no Jardim António Borges, Freguesia de São José, Concelho de Ponta Delgada.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Concessão do Uso Privativo de Estabelecimento de Cafeteria no Jardim António Borges, Freguesia de São José, Concelho de Ponta Delgada.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Jardim António Borges, freguesia de São José.

Código NUTS _____

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)* (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	55.330000 - 2	0000-0 0000-0 0000-0
Objectos complementares	00.00.00.00-0 00.00.00.00-0 00.00.00.00-0 00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ** _____

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (não aplicável)

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

II.2.2) Opções (Não aplicável)

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário prestará uma caução no valor de 5% do montante total da concessão, a efectuar à entidade adjudicante, com exclusão do IVA.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do fornecedor e formalidades necessárias para avaliar as habilitações profissionais, a capacidade financeira e capacidade técnica

De acordo com o programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSOS

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 – Melhor preço proposto, sendo que o preço base do presente procedimento enquanto limite mínimo de admissão das propostas é de 250 euros (duzentos e cinquenta euros mensais) – 60%

2 – Melhor garantia de boa exploração do estabelecimento de cafetaria, considerando a capacidade técnica evidenciada em anteriores explorações comerciais no mesmo ramo e a qualidade do projecto de exploração – 40%;

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público (Processo nº. 109/7.ª Secção)

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção: 25/06/2007 (dd/mm/aaaa) ou ____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo (se aplicável): 40,08 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: - Os documentos serão entregues ou enviados mediante o pagamento prévio na Tesouraria, em numerário ou em cheque emitido à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

26/06/2007 (dd/mm/aaaa) ou ____ dias

Hora (se aplicável): até às 16 horas e 30 minutos.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (não aplicável)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra – país
terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ____/____/____ (dd/mm/aaaa) ou ____ meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ____/____/____ (dd/mm/aaaa). ____ dias a contar da publicação no *Diário da República*, ou no dia útil seguinte à data limite para apresentação das propostas

Hora: - 10.00 horas. Local - Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ponta Delgada sita à Praça do Município – 9500-114 Ponta Delgada.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

O prazo mencionado no “ponto II.3 – Duração do contrato ou prazo de execução”, é de 3 anos a contar do início da actividade, que terá lugar após 30 dias do acto de adjudicação.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

31 de Maio de 2007. - Por Delegação da Presidente da Câmara, A Chefe de Divisão Financeira, *Lúcia da Conceição Dias Sequeira*.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo:- Câmara Municipal de Ponta Delgada	À atenção de: Secção de Património
Endereço:-Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, nº.79-A	Código postal:-9500 – 054 Ponta Delgada
Localidade/cidade:-Ponta Delgada	País:-Portugal
Telefone:- 296 306 250	Fax:-296 286 622
Correio electrónico:- gabinetedomunicepe@mpdelgada.pt	Endereço internet (URL) www.pontadelgadadigital.com

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo:-Câmara Muncicpal de Ponta Delgada	À atenção de Secção de Património
Endereço:- Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, nº.79-A	Código postal:- 9500 – 054 Ponta Delgada
Localidade/cidade:- Ponta Delgada	País:-Portugal
Telefone:- 296 306 250	Fax:- 296 286 622
Correio electrónico:- gabinetedomunicepe@mpdelgada.pt mailto:gabinetedomunicipio@mpdelgada.pt	Endereço internet (URL) www.pontadelgadadigital.com

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo:- Câmara Municipal de Ponta Delgada	À atenção de Secção de Património
Endereço:- Rua Dr. Arisitides Moreira da Mota, 79-A	Código postal:-9500-054 Ponta Delgada

Localidade/cidade:- Ponta Delgada	País:- Portugal
Telefone:- 296 306 250	Fax:- 296 286 622
Correio electrónico:- gabinetedomunicepe@mpdelgada.pt	Endereço internet (URL) www.pontadelgadadigital.com